
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 495/2011 de 12 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-168, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.432,94€ (mil quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) à Casa do Povo dos Biscoitos, a transferir por duodécimos no montante de 119,41€ (cento e dezanove euros e quarenta e um cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.